

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE
2015.**

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o parecer é pela não implicação orçamentária e financeira do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.